



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS SANTA CRUZ DO SUL – RS**
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 27, de 23 de Novembro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Novembro de 2023, no formato presencial, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a Lei de Orçamento Anual – LOA – 2024, com destinação para a Assistência Social do Município, totalizando R\$ 27.388.873,83 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e três com oitenta e três centavos), como verba total para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


Priscila Froemming

Presidente do CMAS